

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Ofício nº 22/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
C/C: ILMO. Sr. Frederico Drumond Martins
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 - Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do
Suá, Vitória/ES.
CEP: 29050-335

Referência: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030) previsto na cláusula
168 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Conservação da Fauna e
Flora Terrestre (PG030) - Ciclo 04.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta
(TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional
Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em dezembro de 2023 através do ofício
64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030).
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030) - Emissão: abril/2024.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY